



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 169/2024/DACIS - CONTROLE/DACIS/DLC/PROAD

Processo nº 23086.009156/2020-19

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OS:	nº 1/2024/DACIS - Controle/DACIS/DLC/PROAD		
Data de Emissão:	18/03/2024		
Emergencial:	() Sim	(X) Não	
Área Requisitante da Solução:	Departamento de Odontologia		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM.		
Sigla:			
Contratada:	AR ENGENHARIA EIRELI LTDA - CNPJ 36.286.217/0001-57		
Contrato nº:	028/2023		

Pelo presente instrumento, fica, portanto, a Contratada autorizada a iniciar os serviços do Contrato **028/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma de clínicas e laboratórios do Curso de Odontologia - Campus I – UFVJM.

O acompanhamento e fiscalização técnica da obra serão realizados pelos servidores:

- Gestor do contrato (titular):** Wellington Costa de Oliveira- SIAPE: 1553658 Unidade SEI: DGFA-controle - wellington.costa@ufvjm.edu.br
- Gestor do contrato (substitutos):** Anúbia Alessandra de Barros Silva - SIAPE: 2300894 - Unidade SEI: DGFA-controle - anubia.barros@ufvjm.edu.br
- Fiscal Administrativo (titular):** Terezinha Martins da Rocha - SIAPE: 2252023 - Unidade SEI: DGFA-controle - terezinha.martins@ufvjm.edu.br
- Fiscal Administrativo (substituto):** Ivanete Carvalhos da Rocha - SIAPE: 2249267 - Unidade SEI: DGFA-controle - ivanete.carvalho@ufvjm.edu.br
- Fiscal técnico (titular):** Jeniffer de Oliveira Freitas, SIAPE: 1046341 - SEI: DPOS-Fisc - jeniffer.freitas@ufvjm.edu.br
- Fiscal técnico (substituto):** : Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo, SIAPE 2122933 - SEI: DPOS-Fisc - leonardo.reboucas@ufvjm.edu.br

Diamantina, 18 de março de 2024.

JOÃO BATISTA ALVES ROCHA
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos

MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A CONTRATADA **AR ENGENHARIA LTDA**, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, CONFIRMA O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO E CONCORDA COM O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO **028/2023**.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Alves Rocha, Servidor (a)**, em 18/03/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Prates Rocha Moura, Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1364829** e o código CRC **D96C5132**.